

Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 9, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento da Câmara de Vereadores.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, e com base no que dispõe o Art. 7º da Lei Municipal Nº 2.471, de 13 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara de Vereadores no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

2001 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERACIONAL DA CÂMARA:

08 - 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

09 - 3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serv Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo Art. 1º desta Resolução de Mesa, a redução em igual importância da seguinte dotação orçamentária:

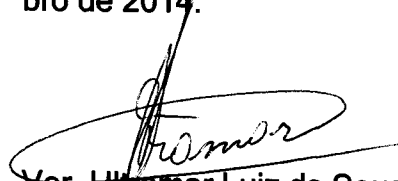
1112 - CONSTRUÇÃO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA:

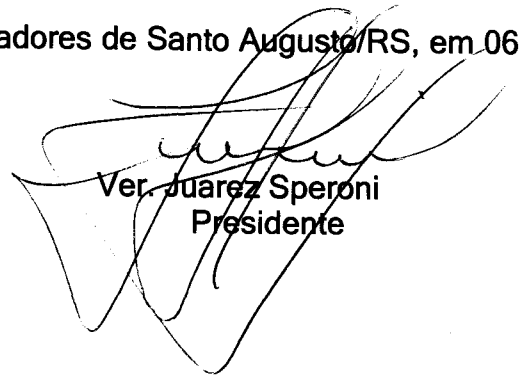
02 - 4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

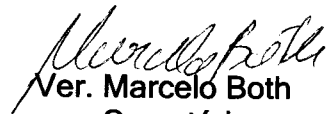
Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 06 de outubro de 2014.


Ver. Ultramar Luiz de Sousa
Vice-Presidente


Ver. Juárez Speroni
Presidente

Registre-se e publique-se.


Ver. Marcelo Both
Secretário

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br